



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIRAPINA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 03, nº 67 - Centro - Caixa Postal 45 - CEP 13530-000  
Fone/Fax: (19) 3575-1186 / 3575-1902  
CNPJ-52.152.923/0001-62 - Inscr. Estadual-Isenta

## Indicação nº 020, de 01 de junho de 2021.

Thais Elisa Robin  
Assistente de Administração  
16:30 - 0000000034

**“Indica a construção de rampas de acessibilidade no centro da cidade no Município de Itirapina”.**

**Ivanir Pedro Santini**, Vereador do Município de Itirapina, Estado de São Paulo, pelo MDB, no uso das atribuições Legais, INDICA, cumpridas as formalidades regimentais e, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, para que estude a possibilidade junto ao órgão competente de realizar a construção de rampas de acessibilidades nas vias públicas do centro da cidade.

### JUSTIFICATIVA

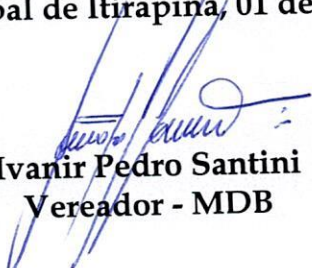
**Considerando**, que as rampas regula os direitos das pessoas deficientes, assegurando-lhe a melhoria de sua condição social no âmbito do Município, a construção de novas rampas oferecerá enormes benefícios para cadeirantes, pessoas com carrinhos de bebês, idosos, crianças e andantes das vias públicas de nossa cidade;

**Considerando**, que existem várias rampas de acesso no centro da cidade que encontram-se danificadas, sendo necessário a manutenção;

**Considerando** que desta forma a manutenção das rampas, beneficiará as pessoas com necessidade especiais, deficientes físicos, incluindo cadeirantes e também idosos, pois as referidas rampas possibilitam melhor locomoção para as referidas pessoas, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

Pelos motivos expostos, peço aos Nobres Pares que acatem e apoiem a presente iniciativa.

Câmara Municipal de Itirapina, 01 de junho de 2021

  
**Ivanir Pedro Santini**  
Vereador - MDB